

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS SECRETARIA DOS CONSELHOS



RESOLUÇÃO Nº 213 - CEPEX/2010

APROVA CALENDÁRIO ESPECIAL - 2010/2011, PARA O PRIMEIRO E SEGUNDO PERÍODOS DOS CURSOS DE FÍSICA E QUÍMICA

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, *ad referendum* daquele órgão Colegiado Superior, considerando:

- o Decreto nº 43.586/2003;
- o Regimento Geral da UNIMONTES;
- o Parecer nº 028/09 Câmara de Graduação,

RESOLVE:

- Art. 1° APROVAR o Calendário Especial 2010/2011, para o primeiro e segundo períodos dos Cursos de Física e Química, a serem oferecidos no Campus de Bocaiúva, anexo a esta Resolução e dela parte integrante.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 14 de outubro de 2010

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX